EXPEDIENTE
14 / 02 / 23

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

ESTATÍSTICA: JULH O A DEZEMBRO – 2022

Número de casos novos atendidos:	493
Número de casos reiterados:	1235
Depoimentos:	2241
Denúncias:	166
Denúncias Direitos Humanos:	24
1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	365
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	497
Em razão de sua conduta:	190
2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	05
Abandono de incapaz:	03
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	116
Maus tratos:	132
Abuso ou exploração sexual:	47
Violência física ou psicológica:	465
Negligência:	458
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	11
Problemas psiquiátricos:	31
Trabalho Infantil:	23
Trajetória de rua:	00
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	11
Criança esquecida na creche ou escola:	03
Infrequência escolar:	410
Evasão escolar (abandono intelectual):	58
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	454
Pais alcoólatras e outras drogas:	12
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	00
3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de reponsabilidade;	38
Orientação, apoio e acompanhamento temporário;	585
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	209
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	49
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	85
Inclusão prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	16
Acolhimento Institucional;	08

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Fev-2023-15:50-043625-1/2

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA=======

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	05
Inclusão em prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	22
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	88
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	383
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;	138
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	91
Advertência;	688
5 - Apoio a outros Municípios e Estados:	19
6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assistência Social (CRAS; CREAS; Bolsa Família):	302
Secretaria Municipal/Estadual da Educação:	103
Secretaria Municipal de Saúde:	28
7 - Encaminhamento para Instituições não governamentais	
APAE:	0
CEPROI:	0
Alcoólicos Anônimos:	0
Centro Adolescente Ativo:	0
8 - Correspondências expedidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. Pública, NAJ e outras:	378
9 - Correspondências recebidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras:	566
10 - Divulgação do ECA	
Creches:	0
Entidades:	0
Escolas:	0
Rádio Carijós:	0
11 - Participação do Conselho Tutelar	
Reuniões externas e Eventos:	31
Reuniões internas:	49
Fórum Regional:	03
Capacitações:	01

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Rodrigues Maia, nº 490, bairro Angélica - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=======CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA======

Ana Paula Reis Matos Morais
Presidente

Adriana R. Henriques Bernardo
Secretária

Elizabete Henriques Zebral
Conselheira Tutelar

Irene Gonçalves da Luz
Conselheira Tutelar

Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

Ao Ilmo. Sr.
Prof. Sr. Oswaldo Babosa
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540, Centro
Conselheiro Lafaiete-MG

CONSELHO TUTELAR
Conselheiro Lafaiete / MG
TEL
Lei Fed. 8069/90 - Lei Municipal 5084/09